

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.423 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alienar sucatas e bens móveis inservíveis e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, sucatas e bens móveis inservíveis, desativados por mau estado de conservação em consequência do uso intensivo e prolongado.

Parágrafo Único - A alienação efetuar-se-á por meio de leilão público, observada a legislação pertinente.

Art. 2º - Os bens a serem leiloados – separados, especificados e avaliados previamente pela Comissão Especial de Avaliação, instituída através da Portaria Municipal nº 305/2023 – serão aqueles constantes no Anexo Único desta Lei, devendo ser submetidos a posterior fixação de preço mínimo de arrematação.

Parágrafo Único - A autorização para fins de realização de leilão público abrange tão somente os bens contidos no Anexo mencionado no *caput* deste artigo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Não acudindo interessados ao leilão, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões de desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para a alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

Art. 4º Além das disposições contidas nesta Lei, o leilão público será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, especialmente as da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ou, se já finalizada sua vigência, as da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 07 de novembro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA


Lei de Autoria do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.423 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

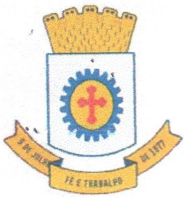
LOTE	DESCRIÇÃO
01	<p>CAMINHÃO VW 12.140T - (SUCATA)</p> 
02	01 CAÇAMBA, 01 PIPA D'ÁGUA 3000LTS, 01 COLETOR DE LIXO, 01 GRADE - (SUCATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	
03	<p>TRATOR JOHN DEERE 5605 – (INSERVÍVEL)</p> 
04	<p>CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1114, ANO 1988 – (SUCATA)</p>

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



05 PALIO 4 PORTAS - (SUCATA)




06 FIAT UNO MILLE FIRE, 2 PORTAS - (SUCATA)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	
07	<p>VW KOMBI – (SUCATA)</p>  
08	<p>FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, PLACA PFN4865, ANO/MOD 2011/2012 – (INSERVÍVEL)</p>  
09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	<p>VW GOL, PLACA KHD7889, ANO/MOD 2007/2008 – (INSERVÍVEL)</p> 
10	<p>TRATOR MARSEY FERGUNSON 95, ANO 1988 – (INSERVÍVEL)</p> 
11	<p>GM/VERANEIO (CARRO SOM), PLACA KFJ2476, ANO/MOD 1976 – (INSERVÍVEL)</p> 

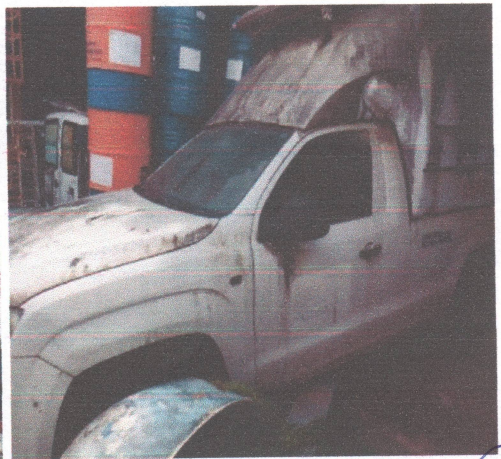
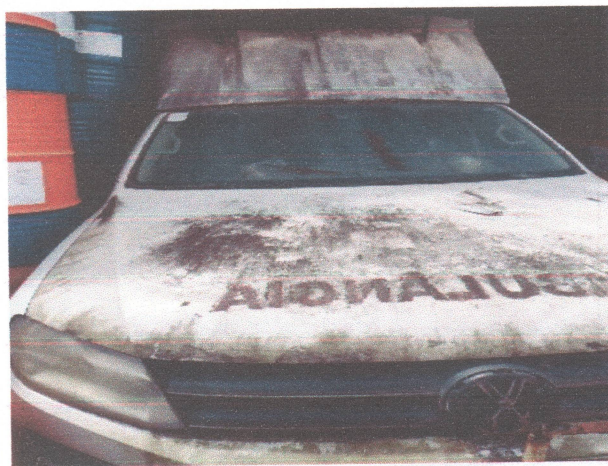


PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



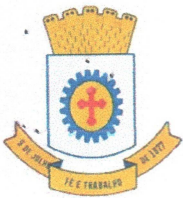
VW AMAROK AMBULÂNCIA, PLACA OYN4214, ANO 2013 – (INSERVÍVEL)

12

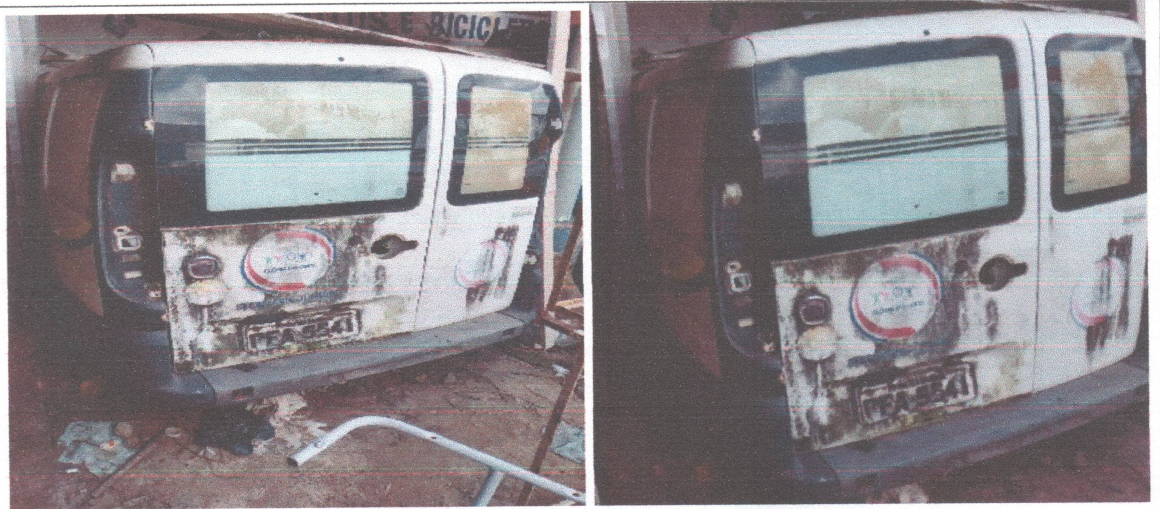


13

FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACA PFA5541, ANO/MOD 2011/2012 – (INSERVÍVEL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



14 RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4, ANO 2013 – (INSERVÍVEL)



15 FIAT/DOBLO, PLACA KFX3936, ANO/MOD 2009/2010 – (INSERVÍVEL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

16	<p>FIAT/DUCATO, PLACA PCI6214, ANO/MOD 2016/2016 – (INSERVÍVEL)</p>  
----	--

João